DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 7.059 Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

Biomédicos e mototaxistas levam reivindicações à Câmara

Representantes das categorias destacaram a importância do reconhecimento profissional e pediram apoio do Legislativo e do Executivo

Foto: Antonio Queirós



Na Tribuna Popular da Câmara de Salvador, biomédicos e mototaxistas apresentaram reivindicações distintas, mas igualmente marcadas pela busca por reconhecimento e melhores condições de trabalho. Representando o Coletivo Unidos pela Biomedicina, Diogo José Sousa Santos solicitou o ingresso dos profissionais no Plano de Cargos e Carreiras do Município. Já Jorge Maurício Santana, presidente da Associação dos Mototaxistas, defendeu benefícios fiscais e apoio para renovação da frota. A sessão ordinária, no dia 13, foi conduzida pelos vereadores Carlos Muniz (PSDB), presidente da Casa, e Ricardo Almeida (DC).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quarta-feira,
15 de Outubro de 2025

Ano XXXIV
N° 7.059

Câmara debate turismo em feiras e mercados

Audiência integra ciclo de discussões sobre o fortalecimento do setor turístico

Fotos: Reginaldo Ipê



O vereador João Cláudio Bacelar presidiu a audiência pública. O encontro reuniu representantes das feiras, mercados municipais e órgãos públicos

A Câmara Municipal de Salvador promoveu, na manhã de terça-feira (14), no auditório do Edifício Bahia Center, a audiência pública "Desenvolvimento e Turismo nas Feiras e Mercados de Salvador", realizada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais.

O encontro foi presidido pelo vereador João Cláudio Bacelar (Podemos), presidente da Comissão, e reuniu representantes das feiras, mercados municipais e órgãos públicos, com o objetivo de discutir o papel estratégico desses espaços para a economia, o turismo e a preservação da cultura popular soteropolitana.

Desde abril deste ano, a Comissão de Desenvolvimento Econômico vem promovendo uma série de audiências voltadas ao fortalecimento do turismo em Salvador. Essa foi a sexta edição do ciclo de debates, que tem abordado temas como a modernização de equipamentos turísticos, a qualificação profissional e a valorização da economia criativa.

Para o vereador João Cláudio Bacelar, o debate representa um passo importante para integrar tradição, cultura e desenvolvimento econômico. "As feiras e mercados de Salvador são muito mais do que pontos de comércio: são espaços de convivência, de trocas culturais e de geração de oportunidades. Quando fortalecemos esses ambientes, estamos impulsionando o desenvolvimento econômico, estimulando o turismo e preservando a essência da nossa cidade", destacou.



Os debates têm como objetivo fortalecer o turismo em Salvador

EXEMPLOS NO MUNDO

Bacelar reforçou ainda a importância de alinhar Salvador às práticas adotadas em grandes centros mundiais. "Nos grandes centros, como Lisboa, Londres, São Paulo e Barcelona, as feiras e mercados são grandes centros de visitação. Isso movimenta a economia e valoriza a cultura local. Salvador ainda está um pouco atrasada nesse aspecto, mas o nosso objetivo é construir soluções coletivas para que a cidade alcance todo o seu potencial", afirmou.

Durante a audiência, também foram discutidas propostas para modernizar as estruturas dos mercados e feiras, valorizar os trabalhadores e estimular o turismo local, fortalecendo a economia criativa e a identidade cultural da capital baiana.

A mesa da audiência foi composta por representantes das feiras de São Joaquim, Boca do Rio e Ceasa Rio Vermelho, pela tenente-coronel Ana Paula Queirós, do Batalhão de Policiamento Turístico (BPTur); por Giulliana Brito, chefe de Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (Setur); e por Felipe Rêgo, diretor de Economia Criativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult).

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente: Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente: Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente: Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente: Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário: Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário: Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária: Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário: Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral: Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto: Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral: Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente: Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente: Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente: Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente: David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Biomédicos e mototaxistas pedem apoio na Tribuna Popular da Câmara

Diogo José Sousa Santos e Jorge Maurício Santana ocuparam o espaço para manifestação da sociedade, na sessão ordinária de segunda-feira (13)

Fotos: Antonio Queirós



Diogo José Sousa Santos, do Coletivo Unidos pela Biomedicina

A Tribuna Popular da Câmara foi ocupada, na tarde de segunda-feira (13), por Diogo José Sousa Santos, do Coletivo Unidos pela Biomedicina, e por Jorge Maurício Santana, presidente da Associação dos Mototaxistas. Diogo pediu apoio dos vereadores para que os biomédicos ingressem no Plano de Cargos e Carreiras do Município de Salvador. Já Jorge defendeu benefícios fiscais para quem atua como mototaxista. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), e pelo vereador Ricardo Almeida (DC), que abriu a sessão.

Em seu pronunciamento, Diogo José Sousa Santos destacou a importância dos profissionais que atuam na área da biomedicina, responsáveis por realizar análises clínicas de toda ordem. Ele afirmou que não basta apenas reconhecer o trabalho desses profissionais, mas que "é preciso colocar os biomédicos como estatutários", integrando-os à estrutura organizacional da Prefeitura, no Plano de Cargos e Salários.

Diante do pleito, vereadores se comprometeram a buscar apoio junto à gestão municipal para que o Projeto de Indicação nº 79/2025, de autoria do vereador Sílvio Humberto (PSB), seja acolhido pelo Executivo. A indicação, aprovada pela Câmara, propõe a criação do cargo de biomédico no quadro efetivo dos profissionais de saúde da Prefeitura Municipal de Salvador.

MOTOTAXISTAS

"Em 2016 foi aprovada a lei que criou o Sistema de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de Motocicletas – Mototáxi, mas o que ocorre é a degradação da nossa profissão. Enquanto vemos investimentos para taxistas e empresas de ônibus, nós convivemos com processos de cassação dos nossos veículos por termos atingido o tempo-limite de uso exigido em lei, sem qualquer contrapartida", lamentou Jorge Maurício Santana, conclamando o apoio dos vereadores.



Jorge Maurício Santana, presidente da Associação dos Mototaxistas

Segundo ele, a Prefeitura investiu cerca de R$ 9 milhões na construção de módulos de conforto, chamados de mototaxi pontos, semelhantes a quiosques, em pontos estratégicos da cidade, como na Avenida Carlos Nery, Praça da Revolução e Lagoa da Paixão. "Mas precisamos da garantia do nosso pão de cada dia, pois não temos como substituir nossas motos", reforçou Jorge, estimando o custo de um novo veículo em R$ 22 mil.

O pleito recebeu apoio de parlamentares, que classificaram a reivindicação como justa. O vereador Hélio Ferreira (PCdoB), por exemplo, destacou que as dificuldades acabam "empurrando a categoria para a clandestinidade" e sugeriu a criação de um subsídio para a compra de motos.

REUNIÃO CONJUNTA

Ainda na sessão ordinária, o presidente Carlos Muniz destacou a convocação pelo Diário Oficial de uma reunião conjunta, no dia 14, das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; de Finanças, Orçamento e Fiscalização; de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social; de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais; de Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais; de Assistência Social e Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Reparação. Na pauta, projetos do Executivo.



Mototaxistas com o vereador Randerson Leal



Vereador Ricardo Almeida abrindo os trabalhos da sessão ordinária

Paulo Magalhães Júnior celebra o Dia das Crianças com ações sociais

Com atividades recreativas, culturais e de cidadania, o parlamentar promoveu um fim de semana de alegria e integração

Mais de dez bairros de Salvador receberam, no fim de semana, ações em comemoração ao Dia das Crianças, com apoio do vereador Paulo Magalhães Júnior (União). As atividades levaram alegria, lazer e cidadania a centenas de famílias, reforçando o compromisso do parlamentar com a valorização da infância e o fortalecimento das comunidades.

As celebrações aconteceram em Itapuã, Cassange, Boca do Rio, Castelo Branco, Candeal, Campinas de Brotas, Tancredo Neves, Cajazeiras, Daniel Lisboa, Bom Juá e Plataforma, e reuniram atividades esportivas, oficinas de arte e pintura, apresentações culturais e brincadeiras. As crianças também se divertiram em pula-pula, piscina de bolinhas, tobogã de lona e saborearam cachorro-quente, pizza, pipoca, algodão-doce e picolé, em um clima de festa e integração.

Foto: Assessoria do vereador



Paulo Magalhães Júnior quer transformar o mês de outubro em um grande calendário de solidariedade

"Levar diversão e carinho para as nossas crianças é uma das maiores alegrias do nosso trabalho. Elas são o futuro e merecem toda atenção, cuidado e oportunidades para crescerem com esperança e dignidade. Quando o poder público caminha junto com as comunidades, a transformação acontece de forma verdadeira", afirmou o vereador Paulo Magalhães Júnior.

As comemorações seguem nos próximos dias, com novas edições previstas em Ondina, Morada da Lagoa, Churupita, Itapuã, Mussurunga e até no município de Mata de São João, ampliando o alcance das celebrações e o engajamento com diferentes territórios.

Segundo o vereador, o objetivo é transformar o mês de outubro em um grande calendário de solidariedade, brincadeiras e convivência comunitária.

"Essas festas vão muito além da diversão. São momentos que fortalecem laços, valorizam o trabalho social das comunidades e garantem o direito das nossas crianças de brincar, sonhar e se sentirem acolhidas", completou.

> **"Levar diversão e carinho para as nossas crianças é uma das maiores alegrias do nosso trabalho. Elas são o futuro e merecem toda atenção, cuidado e oportunidades para crescerem com esperança e dignidade. Quando o poder público caminha junto com as comunidades, a transformação acontece de forma verdadeira"**
>
> **Paulo Magalhães Júnior**

Ireuda Silva promove série especial do "Forte por Ser Mulher"

Com mediação da vereadora, os encontros virtuais abordam temas sobre saúde, autocuidado e prevenção

Durante todo o mês de outubro, o programa "Forte por Ser Mulher" apresenta uma programação especial em alusão ao Outubro Rosa, campanha mundial de conscientização sobre a prevenção e o combate ao câncer de mama. Os encontros acontecem todas as quintas-feiras, às 12h, no YouTube, sob a condução da vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

A cada semana, convidadas especiais abordam diferentes aspectos da saúde feminina, reforçando a importância do cuidado integral e contínuo com o corpo e a mente.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Na terceira edição do mês, a endocrinologista Taciane Mega discute o tema "Outubro Rosa: Problemas Hormonais", essencial para compreender como o equilíbrio hormonal impacta o bem-estar das mulheres.

Em outra edição, a oncologista Amélia Viana participa de uma conversa sobre "Outubro Rosa: Prevenção e Tratamento", destacando o papel do diagnóstico precoce e o acesso ao tratamento adequado como fatores determinantes para salvar vidas.

Já a dermatologista Mariane Sotero fala sobre "Outubro Rosa: Mulheres Maduras – Cuidados com a Saúde e a Pele", refletindo sobre o autocuidado e a valorização da beleza em todas as fases da vida.

Aberto prazo para apresentação de emendas para LOA 2026

As propostas podem ser entregues ou enviadas até 10 de novembro

A Câmara Municipal de Salvador abriu o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026, identificado como PLE nº 452/2025. O anúncio foi feito pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, presidida pelo vereador Daniel Alves (PSDB).

Os vereadores e demais interessados poderão apresentar suas propostas de emendas até o dia 10 de novembro de 2025. As sugestões podem ser encaminhadas por e-mail para comissaofinancas@cms.ba.gov.br ou entregues presencialmente na Coordenação das Comissões, localizada na Rua Ruy Barbosa, nº 19, Edifício Rio Lima, 5º andar, sala 502, Centro – Salvador (CEP: 40020-070).

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Daniel Alves, presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

O horário de funcionamento para o recebimento das emendas é de segunda a quinta-feira, das 9h às 16h, e às sextas-feiras, das 9h às 14h.

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto "estima a receita e fixa a despesa do Município de Salvador para o exercício de 2026, e dá outras providências". O documento é uma das peças mais importantes do planejamento financeiro da cidade, pois define como serão aplicados os recursos públicos ao longo do próximo ano.

TRANSPARÊNCIA

A tramitação completa do PLOA 2026 está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Salvador. Para acessar o conteúdo, basta clicar na aba "Transparência", depois em "Processo Legislativo" e, em seguida, em "Acompanhamento de Proposição". No campo de busca, deve-se digitar PLE-452/2025. O acesso direto também pode ser feito pelo link entre parênteses (https://cmsalvador.sys.inf.br/cl/prop_interna/).

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de outubro de 2025.

PROJETO DE LEI Nº472/2025

Denomina de Jane Goodall um logradouro público do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Jane Goodall.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de outubro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador - Partido Verde

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar justa homenagem ao arquiteto paisagista e urbanista Kongjian Yu, referência mundial em infraestrutura verde, planejamento urbano resiliente e design ecológico.

Nascido em 1963, na província de Zhejiang, na China, Kongjian Yu era professor e ex-decano da Faculdade de Arquitetura e Paisagismo da Universidade de Pequim, além de fundador do Turenscape, um dos maiores e mais premiados escritórios de paisagismo sustentável do mundo.

Reconhecido por difundir o conceito de "Cidades-Esponja", Yu propõe uma abordagem inovadora para enfrentar enchentes urbanas e restaurar ecossistemas naturais em áreas densamente urbanizadas. Seu trabalho combina ciência, arte e engenharia ecológica, defendendo o uso de soluções baseadas na natureza — como parques inundáveis, jardins de chuva e corredores verdes — para melhorar a resiliência climática das cidades.

Com projetos implementados em dezenas de países, Kongjian Yu influenciou profundamente o urbanismo contemporâneo e as políticas públicas de adaptação climática, inspirando cidades em todo o mundo, inclusive Salvador, que busca integrar infraestrutura verde e design resiliente em seu planejamento urbano.

Homenagear Kongjian Yu em um logradouro público de Salvador é reconhecer a importância da ciência, da inovação e da sustentabilidade como pilares para a construção de cidades mais humanas, verdes e preparadas para os desafios das mudanças climáticas.

Pelas razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Kongjian Yu um logradouro público desta cidade.

Salvador-Bahia, 12 de outubro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador - Partido Verde

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear Jane Goodall, uma das mais notáveis cientistas e ambientalistas do século XX, reconhecida mundialmente por suas contribuições pioneiras à pesquisa e à conservação da vida selvagem.

Nascida em Londres, em 1934, Jane Goodall dedicou sua vida ao estudo do comportamento dos chimpanzés no Parque Nacional de Gombe, na Tanzânia, revolucionando o conhecimento científico sobre a relação entre humanos e outros primatas. Seu trabalho, iniciado em 1960, rompeu paradigmas da biologia e da etologia ao demonstrar, pela primeira vez, o uso de ferramentas e a complexidade social entre os chimpanzés, redefinindo o conceito de humanidade.

Além de cientista, Jane Goodall se tornou uma das maiores vozes globais em defesa da natureza e dos animais, fundando o Instituto Jane Goodall e o programa Roots & Shoots, que mobiliza milhões de jovens em mais de 100 países para ações voltadas à sustentabilidade, educação ambiental e respeito a todas as formas de vida.

Ao longo de sua trajetória, foi agraciada com títulos honoríficos, prêmios internacionais e o reconhecimento das Nações Unidas como Mensageira da Paz, por sua atuação incansável em prol do planeta e da convivência harmoniosa entre pessoas, animais e meio ambiente.

Homenagear Jane Goodall em um logradouro público de Salvador é celebrar o compromisso com a ciência, a educação ambiental e o amor à natureza — valores que inspiram as novas gerações e fortalecem a vocação ecológica de nossa cidade.

Pelas razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Jane Goodall um logradouro público desta cidade.

Salvador-Bahia, 12 de outubro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador - Partido Verde

PROJETO DE LEI Nº473/2025

Denomina de Kongjian Yu um logradouro público do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Kongjian Yu.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de outubro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador - Partido Verde

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 461/2025

Considerando que o acesso ao saneamento básico é um direito fundamental previsto na Constituição Federal, essencial à saúde pública, à qualidade de vida e à dignidade humana;

Considerando que a região do Alto de Pituaçu, localizado no bairro de Pituaçu em Salvador, enfrenta carência de infraestrutura sanitária adequada, com trechos desprovidos de rede coletora de esgoto, o que gera impactos ambientais, riscos à saúde e comprometimento da qualidade das águas e do solo;

Considerando que a ausência de saneamento está diretamente relacionada à irregularidade fundiária, limitando o acesso da população a políticas públicas, regularização de imóveis e serviços essenciais, perpetuando vulnerabilidades sociais e urbanísticas;

Considerando que a implantação de um projeto integrado de esgotamento sanitário e regularização fundiária no Alto de Pituaçu contribuirá para o desenvolvimento urbano sustentável, a melhoria da saúde ambiental e a valorização das moradias, com reflexos positivos em toda a região;

Considerando que tais ações estão alinhadas à Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), ao Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), ao Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial o ODS 6 – Água Potável e Saneamento, o ODS 10 – Redução das Desigualdades e o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;

Considerando, por fim, que o investimento em saneamento e regularização fundiária tem elevado retorno social, econômico e ambiental, reduzindo gastos públicos com saúde e promovendo justiça social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento de um projeto integrado de esgotamento sanitário e regularização fundiária no Alto de Pituaçu, visando garantir infraestrutura básica, segurança jurídica da posse e melhoria das condições de vida dos moradores.

Salvador-Bahia, 10 de outubro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 462/2025

Considerando que João da Gama Filgueiras Lima, também conhecido como **Lelé** foi um arquiteto brasileiro, pioneiro na aplicação da arquitetura industrializada e da pré-fabricação no país;

Considerando que, apesar de ter nascido, crescido e se formado no Rio de Janeiro, passou a maior parte da vida adulta em Brasília e em Salvador. Formou-se arquiteto pela Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ), em 1955 e sob influência de Oscar Niemeyer e Nauro Esteves, mudou-se para Brasília ainda recém-formado, em 1957, ano em que foi iniciada a implantação do plano piloto de Lucio Costa. Neste período, construiu, projetou e colaborou com Oscar Niemeyer na construção de Brasília;

Considerando que Lelé atuou como diretor do *Centro de Tecnologia da Rede Sarah* (CTRS), onde desenvolveu os projetos e a execução dos novos hospitais da rede. Trabalhando para a CTRS, também desenvolveu projetos de mobiliário hospitalar, entre os quais destaca-se uma cama-maca móvel utilizada bastante pelos hospitais da rede. Com a CTRS, trabalhou ainda na construção de sedes do Tribunal de Contas da União em diversas cidades, como Salvador, Aracaju, Cuiabá, Teresina, Natal, Rio Grande do Norte, Vitória e Belo Horizonte;

Considerando que além dos hospitais de Rede Sarah, destacam-se também em sua obra os projetos do Palácio Thomé de Sousa, sede da Prefeitura de Salvador, construída na década de 1980, o Centro Administrativo da Bahia e de várias passarelas de Salvador. Muitas das obras desenvolvidas pela prefeitura de Salvador nos anos de 1979-81 e 1986-88 saíram de sua prancheta, uma vez que Lelé se tornou uma espécie de arquiteto oficial da cidade nas gestões do prefeito Mário Kertész;

Em 21 de maio de 2014 faleceu vítima de complicações de câncer de próstata, aos 82 anos, em Salvador.

Considerando que a Prefeitura de Salvador deixará o Palácio Thomé de Souza, obra de ***João da Gama Filgueiras Lima, Lelé***, localizado na Praça Thomé de Souza, para o Palácio da Sé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, a criação o ***Museu de Lelé***, utilizando a estrutura atual da Prefeitura projetada por Lelé.

Salvador, 13 de outubro de 2025.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 43/2025

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade, ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO, CNPJ 07.547.655/0001-23, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 23 de julho de 2025.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação RECRIAR é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, com sede na Rua Visconde de Caravelas nº31, bairro Ribeira – Salvador-Bahia, CEP: 40.420-160.

Criada com finalidade de reintegrar crianças e adolescentes em situação de risco através de casas de triagem e casas de abrigo, a Associação RECRIAR fornece oportunidades de atendimento educacional, do fundamental ao ensino médio. Também visa proporcionar condições econômico-financeiras através de cursos profissionalizantes.

Tem como objetivo abordar, triar e reeducar jovens em situação de rua. Oportunizando condições de recuperação e reintegração afetiva, moral, espiritual e social de crianças e adolescentes, tanto na família quanto na sociedade.

Fundada em 18 de junho de 2005, portanto há mais de vinte anos de existência, vem desempenhando com excelência e muita dedicação as importantes finalidades e objetivos descritos em seu estatuto social.

Caracterizada como Organização não Governamental (ONG), de interesse público, com natureza beneficente de ação social, observa o princípio da universalização dos serviços, tendo como objetivo atender, promover e valorizar as pessoas e os grupos de pessoas menos favorecidas, assistindo a coletividade, de maneira desinteressada, oferecendo oportunidades, meios e condições para o aperfeiçoamento humano, enaltecendo o mérito da inteligência e da virtude cultivando a ação, a participação e a integração social e incentivando, de forma efetiva, a promoção do associado.

Detém atuação no Estado da Bahia, visa, sobretudo, executar projetos e programas de cunho educacional, cultural, capacitação profissional e assistência social, dando apoio a políticas sociais, tendo seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública social.

É importante lembrar que, todas as pessoas que dirigem a ASSOCIAÇÃO RECRIAR prestam seus serviços de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificação ou salário.

Portanto, fica evidente que o reconhecimento da ASSOCIAÇÃO RECRIAR é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 23 de julho de 2025.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 277/25..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 25 anos do Curso de Relações Internacionais do Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE), com data e horário a serem posteriormente definidos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA.

ATA

66ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR RICARDO ALMEIDA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RODRIGO AMARAL (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO e TEO SENNA, estando licenciados os vereadores ALADILCE SOUZA e SÍLVIO HUMBERTO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 52/25 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 338/25 e 339/25, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.869 e 9.870/25; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 271/25 do vereador Hamilton Assis; Projetos de Lei n.s 453/25 do vereador David Rios, 454/25 do vereador Felipe Santana, 455/25 do vereador Sandro Filho, 456/25 da vereadora Aladilce Souza, 457/25 da vereadora Isabela Sousa 458/25 da vereadora Cris Correia, 459/25 do vereador Randerson Leal, 460/25 do vereador Felipe Santana, 461/25 do vereador Paulo Magalhães Júnior, 462/25 do vereador Beca, 463/25 do vereador David Rios, 464/25 do vereador Cezar Leite, 465/25 do vereador João Cláudio Bacelar, 466/25 do vereador Jorge Araújo, 467 e 468/25 do vereador David Rios, 469 e 470/25 do vereador Cláudio Tinoco, 471/25 do vereador Beca e 471 e 472/25 do vereador André Fraga; Projetos de Indicação n.s 445/25 do vereador Hamilton Assis, 446/25 do vereador Sandro Filho, 447 e 448/25 do vereador Randerson Leal, 449 a 456/25 do vereador Felipe Santana, 457/25 do vereador João Cláudio Bacelar, 458/25 da vereadora Cris Correia, 459/25 do vereador Hamilton Assis, 460/25 do vereador João Cláudio Bacelar, 461/25 do vereador André Fraga e 462/25 do vereador Daniel Alves; Projetos de Resolução n.s 105/25 do vereador Carlos Muniz, 106 e 107/25 da Mesa Executiva, 108/25 da vereadora Debora Santana e 109/25 do vereador Beca; Requerimentos n.s 274/25 do vereador Teo Senna, 275/25 da vereadora Marta Rodrigues, 276/25 da vereadora Aladilce Souza e 277/25 do vereador André Fraga; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 41/25 do vereador Teo Senna, 42/25 do vereador George Reis e 43/25 do vereador Ricardo Almeida; Moções n.s 221/25 do vereador Kel Torres, 222 a 224/25 da vereadora Roberta Caires, 225 e 226/25 do vereador Felipe Santana, 227/25 do vereador Marcelo Guimarães Neto, 228 a 232/25 da vereadora Aladilce Souza, 233/25 do vereador Randerson Leal, 234/25 do vereador Sandro Filho, 235/25 do vereador Felipe Santana, 236/25 do vereador Rodrigo Amaral, 237/25 do vereador Sandro Filho, 238/25 do vereador Kel Torres e 239/25 do vereador Sandro Filho; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Aladilce Souza (13 de outubro), Felipe Santana (1 de outubro), Marcelle Moraes (23 de setembro) e Sílvio Humberto (13 e 14 de outubro). Foi promulgada a Resolução n. 3.511/25. Na **Tribuna Popular**, o senhor Diogo José Santos, do Coletivo Unidos Pela Biomedicina, agradeceu o apoio dos vereadores Hamilton Assis e Sílvio Humberto. Contou sobre o trabalho dos biomédicos em exames de sangue, de ressonância magnética e em outras atividades, e destacou colegas biomédicos que vinham se notabilizando com o seu trabalho. Explicou que essa categoria ainda não integrava o Plano de Cargos e Carreiras do Município, mesmo tendo atuação nas unidades de saúde, e pediu que a Casa intercedesse junto à Prefeitura para que ela promovesse essa inclusão, a qual era objeto de Projeto de Indicação já aprovado na CMS. Mencionou dificuldades que decorriam dessa situação e lembrou edis que já haviam ajudado os biomédicos. Dando continuidade à **Tribuna Popular**, o senhor Jorge Mauricio Mesquita, da Associação dos Mototaxistas, agradeceu o apoio dos vereadores Randerson Leal e Hélio Ferreira à sua categoria. Expôs sobre questões ocorridas desde 2016, como a exigência, por parte da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), de procedimentos financeiramente impossíveis para esses profissionais. Explicou que as necessidades da categoria não eram consideradas pela SEMOP e que os mototaxistas trabalhavam com dificuldades, tendo enfrentado riscos à saúde durante a Pandemia de Covid-19. O senhor presidente enalteceu a importância do trabalho dos mototaxistas, declarando-lhes apoio. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Felipe Santana parabenizou os biomédicos, pedindo visibilidade sobre a categoria. Informou que o Ministério Público (MP) já se comunicara com secretarias municipal e estadual em favor desses profissionais e mencionou as dificuldades vividas por eles. O vereador Hamilton Assis saudou os mototaxistas e seus pleitos, destacando que eles eram, em maioria, pessoas negras. Defendeu medidas em favor da categoria. Também saudou o representante dos biomédicos, afirmando que a situação desses profissionais não se devia a mero descaso, pois havia biomédicos terceirizados no Município, o que indicava uma escolha administrativa. Defendeu o debate sobre a Reforma Administrativa para se corrigirem situações desse tipo. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite criticou que beneficiários de auxílio financeiro criado pelo ex-Presidente Bolsonaro estivessem sendo obrigados a devolver os valores recebidos. O vereador Hélio Ferreira enalteceu os mototaxistas, afirmando que a falta de condições de trabalho empurrava essa categoria à informalidade. Indagou por que eles não recebiam o mesmo apoio que se dava a outras categorias. Elogiou a Faixa Azul, exclusiva para motos, criada pelo vereador Randerson Leal e pediu políticas públicas para os mototaxistas. O vereador Randerson Leal saudou os mototaxistas, declarando apoio aos seus pleitos. Destacou a importância do trabalho dos biomédicos, sobretudo na Pandemia. Declarou-se feliz em colaborar com os mototaxistas através da Faixa Azul, fruto de inciativa sua aprovada pelos pares. Assumiu a Presidência o vereador Carlos Muniz, presidente da CMS, que informou reunião conjunta das Comissões, no dia seguinte, às 10h30, e reunião do Colégio de Líderes, também no dia seguinte, às 15h30. No **Pinga-Fogo**, o vereador Orlando Palhinha contou ter estado, com outros edis, junto ao prefeito Bruno Reis na reinauguração de restaurante popular no Subúrbio. Relatou que o prefeito prometera mais de dez restaurantes em bairros periféricos. Expôs sobre a revitalização da Via do Cobre, em Ilha Amarela, objeto de Indicação sua já aprovada, e explicou que a via ligaria o Subúrbio à nova Rodoviária. Defendeu a ligação Plataforma-Ribeira, expondo os problemas causados pela ausência desse equipamento e criticando o Governo do Estado por não o providenciar. Defendeu ainda, para essa região, modelo similar ao da Bahia Marina. O vereador Randerson Leal contou sobre o processo para a criação da Faixa Azul, destacando o apoio dos pares, inclusive do senhor presidente, para o correspondente Projeto de Indicação ser aprovado. Discorreu sobre o seu Projeto de Indicação para se punirem agressores de mototaxistas. Elogiou o dirigente da Transalvador, Diego Brito, e explicou os trâmites nacionais para que esse gestor promovesse a expansão da Faixa Azul. O vereador Teo Senna saudou os mototaxistas. Declarou indignação com a violência, destacando ataques de criminosos no Vale das Pedrinhas e adjacências, e ações similares em Cachoeira. Criticou o governador do Estado por essa situação. Lamentou a morte do adolescente Caíque Reis, um estudante que fora executado por policiais, e apontou descontrole na Polícia e falta de gestão em Segurança Pública. A vereadora Eliete Paraguassu discorreu sobre seu Projeto para um sistema de acolhimento para as trabalhadoras do mar, o qual fora rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a qual apontara criação de gasto. Relatou a difícil rotina dessas trabalhadoras, inclusive com transporte, e pediu sensibilidade da CCJ a respeito, afirmando que esse gasto era, na verdade, um investimento. Mencionou a desassistência a essas pessoas enquanto grandes empresários lucravam na mesma região em que elas viviam e trabalhavam. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador torna pública a **REVOGAÇÃO** dos **Itens 1** a **8** da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025,** referente ao **Processo Administrativo nº 255/2025,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de consumo - Equipamentos de Proteção Individual – EPIs - para o atendimento odontológico dos vereadores, servidores e respectivos dependentes no Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador.

Considerando a constatação de erro material no agrupamento dos Itens 1 a 8, pertencentes ao Grupo I – Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), no sistema eletrônico Compras.gov, fica **REVOGADO** o referido grupo.

Salvador, 14 de outubro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	13/10/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
CLÁUDIO TINOCO	13 a 15/10/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	14/10/2025	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

PORTARIA Nº 055/2025 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 9.626/2022 nos artigos 235 a 262,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o resultado da Avaliação de Desempenho por Competências dos Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa nos termos do art.254 e em conformidade com o grau de aplicação das competências constantes do Anexo X da Lei 9.829/2025.

Art. 2º- Após a apuração da Avaliação de Desempenho por Competências os resultados atribuídos aos servidores encontram-se nos ANEXOS I e II da presente Portaria.

§ 1º ANEXO I – Resultado com o Grau de Aplicação das competências alcançado.

§ 2º ANEXO II – Resultado para fins de enquadramento na Tabela de Gratificação de Avanço por Competências, consoante Anexo III - B da Lei 9.866/2025.

Art. 3º- Os servidores que foram avaliados, mas que não cumpriram todos os critérios estabelecidos na Lei 9.626/2022, especificamente no que diz respeito aos artigos 75, 238, 239, 254, 262 e na Portaria 098/2025, não terão os efeitos financeiros aplicados.

Art. 4º- Eventuais questionamentos a respeito do resultado da Avaliação de Desempenho por Competências, devem ser direcionados através de Processo Administrativo à Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data desta publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de outubro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

DIRETORIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ATENÇÃO À SAÚDE E BENEFÍCIOS

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E BENEFÍCIOS

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO GRAU DE APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS 2024 / 2025		
CAD.	**NOME**	**GRAU DE APLICAÇÃO**
6064	ADEMARIA ARAUJO DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6084	ADRIANA NEIVA NERY	APLICAÇÃO PLENA
6096	ALBERTO SERGIO SOUSA BASTOS	APLICAÇÃO PLENA
6127	ALEXANDRO SOARES RANGEL	APLICAÇÃO PLENA
6106	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA	RECURSO ADM. EM ANDAMENTO
6182	ANA CAROLINA GONCALVES PAES	APLICAÇÃO PLENA
6128	ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES	RECURSO ADM. EM ANDAMENTO
6063	ANA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS	APLICAÇÃO PLENA
6165	ANA RITA DE OLIVEIRA RATTON	RECURSO ADM. EM ANDAMENTO
6242	ANDRE FELIPE COSTA E SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6203	ANDREA QUEIROZ LIMA	APLICAÇÃO PLENA
6031	ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO	APLICAÇÃO PLENA
6170	ANDRIE ROBERTO DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
2050	ANGELICA CONCEICAO BATISTA DE ALMEIDA	APLICAÇÃO PLENA
6197	ANUSKA LABERG DE SOUZA ANDRADE	APLICAÇÃO PLENA
6141	ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI	APLICAÇÃO PLENA
6169	ARTUR NEIVA MACHADO	APLICAÇÃO PLENA
2186	ARY ALVES DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6207	ARY JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	APLICAÇÃO PLENA
6201	BRUNO DA SILVA SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6049	BRUNO SANTOS GONCALVES DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6100	CARLOS MARIANI MAGALHAES FILHO	APLICAÇÃO PLENA
6140	CELESTE MOREIRA DE CARVALHO	APLICAÇÃO PLENA
6074	CID ALCANTARA SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6143	CINTIA SOUZA SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6178	CLESIO DE ASSIS PORTUGAL	APLICAÇÃO PLENA
6080	CYRO OLIVEIRA SERPA	APLICAÇÃO PLENA
6069	DAIANA SILVEIRA NERY	APLICAÇÃO PLENA
6092	DAIANE COELHO SERRAVALLE	APLICAÇÃO PLENA
6104	DANIEL ROSA DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6101	DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO	APLICAÇÃO PLENA
6239	DENISE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6094	DENISE VIEIRA DO NASCIMENTO SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6072	DIANA CURVELLO DE CERQUEIRA MAGNAVITA	APLICAÇÃO PLENA
6161	DIANA LUZ SOARES NEVES	APLICAÇÃO PLENA
6085	DIEGO COSTA GRAMACHO	APLICAÇÃO PLENA
6144	DINA PEIXOTO VIANA DO NASCIMENTO	APLICAÇÃO PLENA
6021	EDSON JORGE NEMI	APLICAÇÃO INSATISFATÓRIA
6134	EDUARDO BASTOS SALES	APLICAÇÃO PLENA
6206	EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	APLICAÇÃO PLENA
6176	ERICA TORRES BASTO	APLICAÇÃO PLENA
6191	ERICO PINTO MIRES	APLICAÇÃO PLENA
6110	ERON LEAL DIAS SEGUNDO	APLICAÇÃO PLENA
6240	EVERTON DA SILVA SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6234	FELIPE MAGALHAES DOS SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6076	FERNANDA GABRIELA NORONHA COTRIM DOS	APLICAÇÃO PLENA
6059	FERNANDA MARCELE SANTANA LAGE	APLICAÇÃO PLENA
6078	FERNANDA OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA PELISSIER	RECURSO ADM. EM ANDAMENTO
6213	FERNANDO DA SILVA ASSUNCAO	APLICAÇÃO PLENA
6215	GEISA MARIA DE JESUS CORREIA	APLICAÇÃO PLENA
6138	GEOVANE DA SILVA DIAS	APLICAÇÃO PLENA
6192	GUILHERME LEITE BAROSSI	APLICAÇÃO PLENA
6181	GUILHERME PALMA GUERRA	APLICAÇÃO PLENA
6173	HERCILIA FILGUEIRAS ALMEIDA RADOMILLE	APLICAÇÃO PLENA
6024	HOSANA LARISSA GUIMARAES OLIVEIRA	APLICAÇÃO PLENA

6083	HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA CUNHA	APLICAÇÃO PLENA
6211	IANY MACEDO RIBEIRO DE SOUSA	APLICAÇÃO PLENA
6236	IGOR CERQUEIRA CORDEIRO	APLICAÇÃO PLENA
6183	INGRID ALMEIDA DE SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6038	IRIS GOUVEA DOURADO	APLICAÇÃO PLENA
6075	ISABELA GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	APLICAÇÃO PLENA
6212	ISADORA DRESSLER PEREIRA MARON	APLICAÇÃO PLENA
6058	ISAURA MANUELA PIMENTEL NUNES	APLICAÇÃO PLENA
6137	IVANA BARBOSA DE SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6163	IVANA BARBOSA SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6018	IVANISE PIMENTEL MELO	APLICAÇÃO PLENA
6126	JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE	APLICAÇÃO PLENA
6046	JAQUELINE GRACE CARDOSO CARNEIRO	APLICAÇÃO PLENA
6077	JEANINE COSTA LOURENCO DE SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6082	JETHER JORGE PINHO MIRANDA	APLICAÇÃO PLENA
6166	JOAO MARCELO DOS SANTOS SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6122	JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ	APLICAÇÃO PLENA
6146	JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA	APLICAÇÃO PLENA
6045	JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA	APLICAÇÃO PLENA
6000	JUCIMARY PEREIRA LOBO	APLICAÇÃO PLENA
6245	JULIA GRAZIELA PEREIRA DA CRUZ	APLICAÇÃO PLENA
6093	JUSSARA DE CARVALHO NOGUEIRA	APLICAÇÃO PLENA
6048	KATIANE DA SILVA SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6214	LAIS GUERREIRO DOS SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6228	LAIS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6111	LARISSA MARIA MERCES AMADO	APLICAÇÃO PLENA
6194	LAZARO CRUZ DA CUNHA	APLICAÇÃO PLENA
6227	LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA	APLICAÇÃO PLENA
6131	LIANA CUNHA PEDREIRA DAS NEVES	APLICAÇÃO PLENA
6055	LILIAN ALVES MOURA DE JESUS	APLICAÇÃO PLENA
6034	LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO	APLICAÇÃO PLENA
6145	LUCIANA DE MORAIS SENA	APLICAÇÃO PLENA
6105	LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6067	LUCIANO SANTA BARBARA SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6174	LUCIANO SANTANA CUNHA	APLICAÇÃO PLENA
6061	LUCINEI SANTOS DE SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6120	MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6177	MARCELLA RIBEIRO SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6226	MARCELO CARVALHO SIQUEIRA	APLICAÇÃO PLENA
6112	MARCOS ANTONIO SANCHES DE SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6205	MARCUS BRUNO BORGES ASSIS SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6233	MARIA CAROLINA CAMPOS DE SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
6012	MARIA ESTER DE MELO COELHO	RECURSO ADM. EM ANDAMENTO
6209	MARIA LETICIA SILVA ANDRADE	APLICAÇÃO PLENA
6237	MARIANA ALMEIDA	APLICAÇÃO PLENA
6187	MARIANA DANTAS DE ARAUJO	APLICAÇÃO PLENA
6053	MATEUS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	APLICAÇÃO PLENA
6208	MATHEUS SABACK LEAL	APLICAÇÃO PLENA
6175	MICHELE BARRETO MANHAES	APLICAÇÃO PLENA
6232	MIRIAN SANTOS LIMA	APLICAÇÃO PLENA
6167	MIRNAH LEITE MEDEIROS MASCARENHAS	APLICAÇÃO PLENA
6051	MONICA MOURA DA COSTA E SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6196	MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO	APLICAÇÃO PLENA
6109	NADILSON FRUTUOSO DE JESUS	APLICAÇÃO PLENA
6052	NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ	APLICAÇÃO PLENA
6184	NILSON MAGALHAES MONTEIRO	APLICAÇÃO PLENA
6113	NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ BRANCO	APLICAÇÃO PLENA
6125	NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA	APLICAÇÃO PLENA
6202	ORIANA LEITE BIAO	APLICAÇÃO PLENA
6172	PABLO TADEU LUZ DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6168	PAULA SALES PIMENTEL	APLICAÇÃO SATISFATÓRIA
6243	PAULA SCHUBACH DA CUNHA DE MAGALHAES	APLICAÇÃO PLENA
6032	PAULA VIANNA BASTOS CARVALHO	APLICAÇÃO PLENA
6015	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	APLICAÇÃO PLENA
6189	PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	APLICAÇÃO PLENA
6068	QUEDNER DE SOUZA MATOS	APLICAÇÃO PLENA
6047	RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPERIO	APLICAÇÃO PLENA
6164	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6081	RAFAELA ARAUJO CASTELO BRANCO VERAS	APLICAÇÃO PLENA
6009	RANUZIA MERCES SANTOS GALTIERI	APLICAÇÃO PLENA
6162	RENATA TANAJURA CAMBUI	APLICAÇÃO PLENA
6210	RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO	APLICAÇÃO PLENA
6033	RONDINELE FELIX DE SANTANA	APLICAÇÃO PLENA
2181	RONILDA TRINDADE DE ASSIS	APLICAÇÃO PLENA
6241	ROSA CLEIDE SILVA PINTO	APLICAÇÃO PLENA
6057	ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES	APLICAÇÃO PLENA
6066	ROSIVONE SANTOS MELO PEREIRA	APLICAÇÃO PLENA
6013	RUTE CECILIA ARAUJO DOS SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6035	SANDRA BOAVENTURA DE SOUSA	APLICAÇÃO PLENA
6148	SILVANA CURVELLO DE CERQUEIRA CAMPOS	APLICAÇÃO PLENA
6244	SILVIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	APLICAÇÃO PLENA
6117	SIMONE LIMA GAUDIANO	APLICAÇÃO PLENA
6157	SINARA DE ATHAYDE MACEDO CORREIA	APLICAÇÃO PLENA
6142	TATIANA BRITO LARANJEIRA	APLICAÇÃO PLENA
6130	TATIANE GOMES SILVA SANTOS	APLICAÇÃO PLENA
6065	THAMIRES DA SILVA ALMEIDA	APLICAÇÃO PLENA
6156	THIAGO BARBATO MAIA	APLICAÇÃO PLENA
6054	TIAGO ALMEIDA NEVES	APLICAÇÃO PLENA

6115	TIAGO LEITE ARAGAO	APLICAÇÃO PLENA
6121	TIAGO LUIS DOS SANTOS BULHOES	APLICAÇÃO PLENA
6198	UELTON DE SANTANA BARBOSA	APLICAÇÃO PLENA
6230	VANESSA MONTEIRO CORREIA	APLICAÇÃO PLENA
6231	VANESSA PASSOS MIRANDA	APLICAÇÃO PLENA
6124	VERONICA SOUZA SANTOS FIGUEIREDO	APLICAÇÃO PLENA
6087	VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	APLICAÇÃO PLENA
6185	VITOR LENINE DE SOUZA CHAGAS	APLICAÇÃO PLENA
6095	WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA	APLICAÇÃO PLENA
6158	WALLACE BISPO MENDES DE JESUS	APLICAÇÃO PLENA

DIRETORIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ATENÇÃO À SAÚDE E BENEFÍCIOS

SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E BENEFÍCIOS

ANEXO II

RESULTADO DO AVANÇO DA TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA. TABELA GAC – ANEXO III – B DA LEI 9.866/2025

CAD.	NOME	TABELA GAC
6064	ADEMARIA ARAUJO DA SILVA	CNEA – 12
6084	ADRIANA NEIVA NERY	CNEA – 12
6096	ALBERTO SERGIO SOUSA BASTOS	CNEA - 12
6127	ALEXANDRO SOARES RANGEL	CNAS – 12
6106	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA	Recurso Adm. em Andamento
6182	ANA CAROLINA GONCALVES PAES	CNEA – 10
6128	ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES	Recurso Adm. em Andamento
6063	ANA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS	CNEA – 12
6165	ANA RITA DE OLIVEIRA RATTON	Recurso Adm. em Andamento
6242	ANDRE FELIPE COSTA E SILVA	CNEA – 10
6203	ANDREA QUEIROZ LIMA	CNEA – 10
6031	ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO	CNEA – 12
6170	ANDRIE ROBERTO DA SILVA	CNEA – 10
2050	ANGELICA CONCEICAO BATISTA DE ALMEIDA	CNAS – 12
6197	ANUSKA LABERG DE SOUZA ANDRADE	CNEA – 10
6141	ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI	CNAS – 12
6169	ARTUR NEIVA MACHADO	CNEA – 10
2186	ARY ALVES DA SILVA	CNEA – 10
6207	ARY JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	CNAS – 12
6201	BRUNO DA SILVA SANTOS	CNEA – 10
6049	BRUNO SANTOS GONCALVES DA SILVA	CNEA – 12
6100	CARLOS MARIANI MAGALHAES FILHO	CNAS – 12
6140	CELESTE MOREIRA DE CARVALHO	CNEA – 12
6074	CID ALCANTARA SANTOS	CNEA – 12
6143	CINTIA SOUZA SANTOS	CNAS – 12
6178	CLESIO DE ASSIS PORTUGAL	CNAS – 12
6080	CYRO OLIVEIRA SERPA	CNEA – 12
6069	DAIANA SILVEIRA NERY	CNAS – 12
6092	DAIANE COELHO SERRAVALLE	CNEA – 12
6104	DANIEL ROSA DA SILVA	CNAS – 12
6101	DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO	CNAS – 12
6239	DENISE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	CNAS – 12
6094	DENISE VIEIRA DO NASCIMENTO SANTANA	CNAS – 12
6072	DIANA CURVELLO DE CERQUEIRA MAGNAVITA	CNEA – 12
6161	DIANA LUZ SOARES NEVES	CNEA – 10
6085	DIEGO COSTA GRAMACHO	CNAS – 12
6144	DINA PEIXOTO VIANA DO NASCIMENTO	CNEA – 12
6021	EDSON JORGE NEMI	CNEA – 10
6134	EDUARDO BASTOS SALES	CNEA – 12
6206	EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	CNEA – 10
6176	ERICA TORRES BASTO	CNAS – 12
6191	ERICO PINTO MIRES	CNAS – 12
6110	ERON LEAL DIAS SEGUNDO	CNEA – 12
6240	EVERTON DA SILVA SOUZA	CNEA – 9
6234	FELIPE MAGALHAES DOS SANTOS	CNEA – 10
6076	FERNANDA GABRIELA NORONHA COTRIM DOS	CNAS – 12
6059	FERNANDA MARCELE SANTANA LAGE	CNEA – 12
6078	FERNANDA OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA PELISSIER	Recurso Adm. em Andamento
6213	FERNANDO DA SILVA ASSUNCAO	CNAS – 12
6215	GEISA MARIA DE JESUS CORREIA	CNEA – 10
6138	GEOVANE DA SILVA DIAS	CNEA – 12
6192	GUILHERME LEITE BAROSSI	CNAS – 12
6181	GUILHERME PALMA GUERRA	CNEA – 10
6173	HERCILIA FILGUEIRAS ALMEIDA RADOMILLE	CNAS – 12
6024	HOSANA LARISSA GUIMARAES OLIVEIRA	CNEA – 12
6083	HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA CUNHA	CNAS – 12
6211	IANY MACEDO RIBEIRO DE SOUSA	CNEA – 10
6236	IGOR CERQUEIRA CORDEIRO	CNAS – 12
6183	INGRID ALMEIDA DE SOUZA	CNEA – 10
6038	IRIS GOUVEA DOURADO	CNEA – 12
6075	ISABELA GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	CNEA – 12
6212	ISADORA DRESSLER PEREIRA MARON	CNAS – 12
6058	ISAURA MANUELA PIMENTEL NUNES	CNEA – 12
6137	IVANA BARBOSA DE SANTANA	CNEA – 12
6163	IVANA BARBOSA SANTOS	CNEA – 10
6018	IVANISE PIMENTEL MELO	CNEA – 12
6126	JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE	CNEA – 12
6046	JAQUELINE GRACE CARDOSO CARNEIRO	CNEA – 12
6077	JEANINE COSTA LOURENCO DE SOUZA	CNAS – 12
6082	JETHER JORGE PINHO MIRANDA	CNAS – 12
6166	JOAO MARCELO DOS SANTOS SANTANA	CNEA – 10
6122	JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ	CNEA – 12
6146	JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA	CNAS – 12
6045	JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA	CNAS – 12
6000	JUCIMARY PEREIRA LOBO	CNEA – 12
6245	JULIA GRAZIELA PEREIRA DA CRUZ	CNEA – 9
6093	JUSSARA DE CARVALHO NOGUEIRA	CNEA – 12
6048	KATIANE DA SILVA SOUZA	CNEA – 12
6214	LAIS GUERREIRO DOS SANTOS	CNAS – 12
6228	LAIS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	CNEA – 11
6111	LARISSA MARIA MERCES AMADO	CNEA – 12
6194	LAZARO CRUZ DA CUNHA	CNAS – 12
6227	LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA	CNEA – 11
6131	LIANA CUNHA PEDREIRA DAS NEVES	CNEA – 12
6055	LILIAN ALVES MOURA DE JESUS	CNAS – 12
6034	LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO	CNEA – 12
6145	LUCIANA DE MORAIS SENA	CNAS – 12
6105	LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA	CNEA – 12
6067	LUCIANO SANTA BARBARA SOUZA	CNEA – 12
6174	LUCIANO SANTANA CUNHA	CNAS – 12
6061	LUCINEI SANTOS DE SANTANA	CNAS – 12
6120	MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS	CNAS – 12
6177	MARCELLA RIBEIRO SOUZA	CNAS – 12
6226	MARCELO CARVALHO SIQUEIRA	CNEA – 11
6112	MARCOS ANTONIO SANCHES DE SANTANA	CNEA – 12
6205	MARCUS BRUNO BORGES ASSIS SILVA	CNEA – 10
6233	MARIA CAROLINA CAMPOS DE SANTANA	CNEA – 10
6012	MARIA ESTER DE MELO COELHO	Recurso Adm. em Andamento
6209	MARIA LETICIA SILVA ANDRADE	CNAS – 12
6237	MARIANA ALMEIDA	CNAS – 12
6187	MARIANA DANTAS DE ARAUJO	CNEA – 10
6053	MATEUS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	CNAS – 12
6208	MATHEUS SABACK LEAL	CNAS – 12
6175	MICHELE BARRETO MANHAES	CNAS – 12
6232	MIRIAN SANTOS LIMA	CNEA – 10
6167	MIRNAH LEITE MEDEIROS MASCARENHAS	CNEA – 10
6051	MONICA MOURA DA COSTA E SILVA	CNEA – 12
6196	MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO	CNAS – 12
6109	NADILSON FRUTUOSO DE JESUS	CNAS – 12
6052	NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ	CNEA – 12
6184	NILSON MAGALHAES MONTEIRO	CNEA – 10
6113	NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ BRANCO	CNEA – 12
6125	NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA	CNEA – 12
6202	ORIANA LEITE BIAO	CNEA – 10
6172	PABLO TADEU LUZ DA SILVA	CNAS – 12
6168	PAULA SALES PIMENTEL	CNEA – 10
6243	PAULA SCHUBACH DA CUNHA DE MAGALHAES	CNEA – 10
6032	PAULA VIANNA BASTOS CARVALHO	CNEA – 12
6015	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	CNAS – 12
6189	PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	CNAS – 12
6068	QUEDNER DE SOUZA MATOS	CNEA – 12
6047	RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPERIO	CNAS – 12
6164	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	CNEA – 10

6081	RAFAELA ARAUJO CASTELO BRANCO VERAS	CNEA – 12
6009	RANUZIA MERCES SANTOS GALTIERI	CNEA – 11
6162	RENATA TANAJURA CAMBUI	CNEA – 10
6210	RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO	CNAS – 12
6033	RONDINELE FELIX DE SANTANA	CNEA – 12
2181	RONILDA TRINDADE DE ASSIS	CNAS – 10
6241	ROSA CLEIDE SILVA PINTO	CNEA – 10
6057	ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES	CNEA – 12
6066	ROSIVONE SANTOS MELO PEREIRA	CNEA – 12
6013	RUTE CECILIA ARAUJO DOS SANTOS	CNAS – 12
6035	SANDRA BOAVENTURA DE SOUSA	CNEA – 12
6148	SILVANA CURVELLO DE CERQUEIRA CAMPOS	CNEA – 11
6244	SILVIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	CNAS – 12
6117	SIMONE LIMA GAUDIANO	CNAS – 12
6157	SINARA DE ATHAYDE MACEDO CORREIA	CNAS – 12
6142	TATIANA BRITO LARANJEIRA	CNAS – 12
6130	TATIANE GOMES SILVA SANTOS	CNEA – 12
6065	THAMIRES DA SILVA ALMEIDA	CNEA – 12
6156	THIAGO BARBATO MAIA	CNAS – 12
6054	TIAGO ALMEIDA NEVES	CNAS – 12
6115	TIAGO LEITE ARAGAO	CNEA – 12
6121	TIAGO LUIS DOS SANTOS BULHOES	CNAS – 12
6198	UELTON DE SANTANA BARBOSA	CNEA – 10
6230	VANESSA MONTEIRO CORREIA	CNEA – 10
6231	VANESSA PASSOS MIRANDA	CNEA – 10
6124	VERONICA SOUZA SANTOS FIGUEIREDO	CNAS – 12
6087	VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	CNAS – 12
6185	VITOR LENINE DE SOUZA CHAGAS	CNEA – 10
6095	WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA	CNAS – 12
6158	WALLACE BISPO MENDES DE JESUS	CNAS – 12

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 139/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LAZARO CRUZ DA CUNHA**, cadastro 6.194, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Análise e Pesquisa, Classe FC-10, em substituição a **LAIS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS**, cadastro 6.228, durante o impedimento da titular por motivo de gozo de férias referente a Escala/2025, no período de 21/10/2025 a 19/11/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de outubro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 140/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **IGOR CERQUEIRA CORDEIRO**, cad. 6.236, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Formação e Aperfeiçoamento, Classe FC-10, em substituição a **DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO**, cad. 6.101, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias referente a escala do exercício/2024, no período de 13/10/2025 a 11/11/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de outubro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 141/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MIRNAH LEITE MEDEIROS MASCARENHAS ANDRADE**, cad. 6.167, para responder pela Função de Confiança de Supervisora do Memorial, Classe FC-10, em substituição à titular, **ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES**, cad. 6.057, devido ao afastamento no período de 13 a 27/10/2025 para gozo de férias referente à escala do exercício de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de outubro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

AVISO DE SUSPENSÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO DE SUSPENSÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025; Proc. nº. 2187/2025 – Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de tratamento arquivístico que compreendam: Higienização, restauração, organização e elaboração de instrumentos de destinação de documentos; Digitalização e indexação de acervo documental; Fornecimento de licença de uso de Sistema Informatizado de Gestão Documental (GED).

Tendo em vista os princípios constitucionais da conveniência e oportunidade, esta Administração constatou a necessidade de revisar os termos editalícios do presente certame. Por essa razão, a sessão de abertura, agendada para o **dia 29/10/2025, às 10:00** (horário oficial de Brasília) foi **SUSPENSA.** Nova sessão será reagendada oportunamente.

Demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço de e-mail: compelcms@cms.ba.gov.br ou telefones (71) 3320-0421/0422.

Salvador, 14 de outubro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº:	10/2025
Processo CMS:	1689/2025
Parecer Jurídico nº:	200/2025
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA,
CNPJ nº:	50.768.912/0001-86.
Objeto:	Contratação de licenças de acesso a sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual e elaboração do Estudo Técnico Preliminar de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável nos termos legais
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente
Valor total:	R$ 45.380,65 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 74, *caput* e inciso I
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250300; 33.90.40 1.500.1
Ratificação:	14/10/2025

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/CMS



EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECERES DE COMISSÕES EM TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVIDÊNCIA SOCIAL E; PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AO PROJETO DE LEI Nº 393/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e o apoio à Agricultura Urbana, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos termos da Lei Federal nº 11.346/2006 e Lei do Estado da Bahia nº 11.046/2008 e dá outras providências."

RELATOR: SIDNINHO

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal, submetido à análise conjunta das Comissões aqui presentes, conforme previsão normativa do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposta visa a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e o apoio à Agricultura Urbana, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos termos da Lei Federal nº 11.346/2006 e Lei do Estado da Bahia nº 11.046/2008 e dá outras providências.

ANÁLISE

A iniciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Art. 189 do Regimento Interno desta Casa, ambos que tratam acerca da competência do Chefe do Executivo para proposições de minutas legislativas.

O presente projeto tem sua importância pautada na necessidade de ser instituída a "A Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN" da cidade de Salvador, MARCO LEGAL de grande repercussão para a questão do combate à fome, ao Direito Humano a Alimentação Adequada – DHAA, ao Controle da Insegurança Alimentar e Nutricional e ao respeito à Soberania Alimentar e seus reflexos nas áreas da saúde e educação - educação alimentar e os benefícios aos cofres públicos.

A Segurança Alimentar e Nutricional – SAN busca concretizar o direito ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, culturais, econômicas e socialmente sustentáveis.

A referida proposta demonstra a efetiva reafirmação do compromisso com a construção de uma política de governo voltada aos interesses reais da população, revelando um propósito compatível com o interesse público, não apresentando nenhuma antinomia com a Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico vigente, respeitando tanto as diretrizes constitucionais, quanto as regimentais.

VOTO

Parecer deliberado em colegiado.
Em 14 / 10 / 25

Face ao exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 393/2025**.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

VEREADOR SIDNINHO
RELATOR

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVIDÊNCIA SOCIAL E; PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AO PROJETO DE LEI Nº 394/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Institui a Política Municipal de Saneamento Básico, aprova o Plano de Saneamento Básico Integrado do Município do Salvador, os seus instrumentos e dá outras Providências."

RELATOR: SIDNINHO

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal, submetido à análise conjunta das Comissões aqui presentes, conforme previsão normativa do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposta visa instituir a Política Municipal de Saneamento Básico, aprovar o Plano de Saneamento Básico Integrado do Município do Salvador, os seus instrumentos e dá outras Providências.

ANÁLISE

A iniciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Art. 189 do Regimento Interno desta Casa, ambos que tratam acerca da competência do Chefe do Executivo para proposições de minutas legislativas.

A proposta em análise, quer seja, a elaboração e aprovação do Plano de Saneamento Básico Integrado do Município do Salvador – PMSBI, institui um passo fundamental para o desenvolvimento sustentável da cidade de Salvador e atende ao que preconiza a Lei Federal nº 11.445/2007, a qual estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

O saneamento básico é um direito social, sendo o seu planejamento uma função indelegável do titular dos serviços e uma prioridade inadiável. O referido Plano oferece um diagnóstico detalhado da situação atual e propõe metas e ações concretas para universalizar o acesso a esses serviços, garantindo a dignidade e o bem-estar de nossa população.

A aprovação do PMSBI se trata de um compromisso com a saúde pública, com o meio ambiente e com a qualidade de vida de todos os cidadãos soteropolitanos.

Ademais, o projeto revela propósito compatível com o interesse público, não apresentando nenhuma antinomia com a Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico vigente, respeitando tanto as diretrizes constitucionais, quanto as regimentais.

VOTO

Parecer deliberado em colegiado.
Em 14 / 10 / 2025

Face ao exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 394/2025**.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

VEREADOR SIDNINHO
RELATOR

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E; PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AO PROJETO DE LEI Nº 396/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, à Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, Programa Renova Centro, e dá outras providências."

RELATOR: SIDNINHO

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal, submetido à análise conjunta das Comissões aqui presentes, conforme previsão normativa do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposta visa alterar e acrescentar dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, à Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, Programa Renova Centro, e dá outras providências.

ANÁLISE

A iniciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Art. 189 do Regimento Interno desta Casa, ambos que tratam acerca da competência do Chefe do Executivo para proposições de minutas legislativas.

A presente proposição tem por finalidade aprimorar a legislação tributária municipal, promovendo ajustes que visam assegurar maior eficácia na recuperação de créditos da dívida ativa municipal, fomentar o desenvolvimento urbano do Município e assegurar uma gestão mais eficiente.

Ademais, o projeto revela propósito compatível com o interesse público, não apresentando nenhuma antinomia com a Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico vigente, respeitando tanto as diretrizes constitucionais, quanto as regimentais.

VOTO

Face ao exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 396/2025**.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2025.

VEREADOR SIDNINHO
RELATOR

Parecer deliberado em colegiado.
Em 14 / 10 / 2025

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO;

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 89, de 1º de janeiro de 2025, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, e dá outras providências."

RELATOR: SIDNINHO

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal, submetido à análise conjunta das Comissões aqui presentes, conforme previsão normativa do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposta visa alterar, acrescentar e revogar dispositivos da Lei Complementar nº 89, de 1º de janeiro de 2025, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, e dá outras providências.

ANÁLISE

A iniciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o Art. 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Art. 189 do Regimento Interno desta Casa, ambos que tratam acerca da competência do Chefe do Executivo para proposições de minutas legislativas.

Ademais, o projeto revela propósito compatível com o interesse público, não apresentando nenhuma antinomia com a Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico vigente, respeitando tanto as diretrizes constitucionais, quanto as regimentais.

VOTO

Face ao exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Complementar nº 05/2025**.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2025.

VEREADOR SIDNINHO
RELATOR

Parecer deliberado em colegiado.
Em 14 / 10 / 25

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
14:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.
14:10	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação:Liana Cardoso.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.